



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 179, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

“Autoriza permanência de servidor contratado para a Função que Específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de um mutirão para limpeza em nosso município, em virtude dos casos suspeitos e confirmados de dengue;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Concurso Público;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público, Edital nº 02/2009, o Sr. **LUIZ ROBERTO AURÉLIO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 20.824.420 SSP/SP, inscrito no C.P.F. n.º 169.536.208-03, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Seção de Engenharia, Obras, Conservação de Vias e Estradas do Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/08/2010 à 31/10/2010.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de Agosto de 2010.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal